



UNAMA



EDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO
(PROVA TRADICIONAL, VIA NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA)

MEDICINA BACHARELADO 2027.1

SANTARÉM - PA

Realização:

Centro Universitário da Amazônia - UNAMA Santarém

Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém/PA



EDITAL Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM - PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO 2027.1.

A Reitoria do Centro Universitário da Amazônia – UNAMA Santarém, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2027.1 para o Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, conforme o ato autorizativo abaixo.

1. SANTARÉM/PA

Curso autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CALENDÁRIO

VESTIBULAR	
Inscrições	07/08/2026 a 18/09/2026
Prova presencial	27/09/2026 (domingo), das 08h00 às 14h00, horário local
Gabarito e prova	1 hora após o término das provas, no site institucional
Resultado	09/10/2026
Matrícula	14/10/2026
ENEM	
Inscrições e envio do boletim	07/08/2026 a 27/09/2026
Resultado	09/10/2026
Matrícula	14/10/2026
PORTADOR DE DIPLOMA	
Inscrições e entrega documental	07/08/2026 a 27/09/2026
Resultado	09/10/2026
Matrícula	14/10/2026

1. DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Discente 2027.1 está a cargo da Comissão Institucional de Processo Seletivo – UNAMA Santarém, à qual compete planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo Discente 2027.1 tem como objetivo selecionar e classificar candidatos(as) para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Centro Universitário da Amazônia – UNAMA Santarém no Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, mediante prova presencial, análise do boletim do ENEM ou análise documental e classificação de portadores(as) de diploma.
- 1.3. O Processo Seletivo Discente 2027.1 está aberto a alunos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou que concluirão no ano de 2026.
- 1.4. Alunos(as) que não concluirão o Ensino Médio no ano de 2026 e que desejarem fazer as provas poderão fazê-las na condição de CANDIDATO(A) POR EXPERIÊNCIA, conforme item 8 e respectivos subitens deste Edital.
- 1.5. O presente Processo Seletivo Discente é válido apenas para ingresso de alunos(as) no primeiro período do primeiro semestre do ano de 2027, no turno e limite de vagas especificados no item 2, não garantindo ingresso em Processos Seletivos futuros.
- 1.6. Sendo as inscrições realizadas à distância e por meio eletrônico, não há como depreender convivência da instituição com a possível burla dos(as) candidatos(as) que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o ensino médio.
- 1.7. Os(as) alunos(as) que concluírem o Ensino Médio e não apresentarem a documentação comprobatória necessária dentro do prazo estabelecido pela UNAMA Santarém, independentemente das razões para essa situação, serão considerados(as) candidatos(as) INAPTOS(AS). Como resultado, todos os atos relacionados ao PROCESSO SELETIVO E À MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA DA UNAMA SANTARÉM 2027.1 serão anulados, e a vaga não será garantida, uma vez que o REQUISITO FUNDAMENTAL para acesso ao Ensino Superior, conforme a legislação educacional vigente, não terá sido atendido.
- 1.8. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma única modalidade de ingresso: Prova Tradicional Presencial, Via Nota do ENEM ou Portador(a) de Diploma, sendo vedada a concorrência simultânea em mais de uma modalidade com a mesma inscrição. O(a) candidato(a) que desejar concorrer também em outra modalidade deverá efetuar nova inscrição, específica para a modalidade pretendida, observados os prazos, os procedimentos e o recolhimento da taxa correspondente.

2. DO CURSO, TURNO E VAGAS

- 2.1. Para o Processo Seletivo regido por este Edital, o Centro Universitário da Amazônia – UNAMA Santarém oferece 60 vagas para o Curso de Medicina no semestre 2027.1, distribuídas entre Prova Tradicional Presencial, Via Nota do ENEM e Portador de Diploma, conforme o quadro abaixo.

INSTITUIÇÃO	TRADICIONAL	ENEM	PORTADOR	TOTAL
SANTARÉM/PA	30	20	10	60
TOTAL	30	20	10	60

- 2.2. Os(as) candidatos(as) ao processo seletivo para o Curso de Medicina da UNAMA Santarém devem estar cientes de que a existência ou não de opções de financiamento deve ser consultada no regulamento financeiro da Instituição.
- 2.3. As aulas e demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que contempla todos os conteúdos essenciais, habilidades e metodologia preconizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina em vigor.
- 2.4. A forma do processo seletivo e o número de vagas de que trata o subitem 2.1 deste Edital poderão sofrer alterações de acordo com Atos Normativos publicados pelo Ministério da Educação – MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou cancelamento.
- 3.2. Período: a inscrição deverá ser realizada pelo site, no período de 07/08/2026 a 18/09/2026 para o processo seletivo tradicional e de 07/08/2026 a 27/09/2026 para as modalidades ENEM e PORTADOR DE DIPLOMA:
<https://vestibularmedicina.unama.br/> <https://vestibularmedicina.unama.br/>
- 3.3. Taxa de Inscrição: o valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 3.3.1. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.
- 3.3.2. O recolhimento da taxa feito após a data prevista para o seu vencimento não será considerado para efeito de inscrição.
- 3.3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.
- 3.4. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na internet, por meio deste Edital, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegações de desconhecimento dessas informações.
- 3.5. **Inscrição via Internet**
- 3.5.1. Na inscrição pela INTERNET, o(a) interessado(a) deverá obedecer à sistemática descrita neste Edital, disponível no site <https://vestibularmedicina.unama.br/> <https://vestibularmedicina.unama.br/>
- 3.5.2. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.
- 3.5.3. A UNAMA Santarém não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores ou dispositivos utilizados

pelos(as) candidatos(as), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5.4. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/> <https://vestibularmedicina.unama.br/>

3.6. Do atendimento especializado às pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas – Prova Tradicional

- 3.6.1. O(a) candidato(a) com deficiência ou que necessite de atendimento especializado para a realização da prova deverá declarar sua condição no ato da inscrição e formalizar requerimento específico, indicando o atendimento necessário à sua participação no Processo Seletivo Discente.
- 3.6.2. O requerimento de atendimento especializado estará disponível na área do(a) candidato(a), no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/>, para preenchimento e envio.
- 3.6.3. O requerimento deverá ser acompanhado de laudo, atestado médico ou documento comprobatório equivalente, conforme o caso, contendo, quando aplicável:
- 3.6.3.1. Nome completo do(a) candidato(a), número do documento de identidade e endereço.
- 3.6.3.2. Descrição da condição que motiva a solicitação e/ou o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 3.6.3.3. Data de emissão, assinatura e número do registro do profissional responsável.
- 3.6.3.4. Indicação objetiva do atendimento especializado solicitado, como prova ampliada, ledor, sala de fácil acesso, tempo adicional ou outra condição específica necessária.
- 3.6.4. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF, por meio da área do(a) candidato(a), disponível no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/>, até o dia 18/09/2026.
- 3.6.5. Após análise da documentação apresentada, a UNAMA Santarém poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) para solicitar esclarecimentos adicionais ou para definir a forma adequada de aplicação da prova, podendo, quando necessário, adotar mecanismos que assegurem sua plena participação em condições de igualdade.
- 3.6.6. A concessão do atendimento especializado observará os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, garantindo-se ao(à) candidato(a) igualdade de oportunidades no Processo Seletivo Discente.
- 3.6.7. A ausência de solicitação formal no ato da inscrição ou o não envio da documentação comprobatória no prazo estabelecido poderá inviabilizar a concessão do atendimento especializado solicitado.
- 3.6.8. O deferimento ou indeferimento da solicitação de atendimento especializado será informado na área do(a) candidato(a), no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/>, após análise da documentação e confirmação das condições de inscrição.
- 3.6.9. A Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente poderá analisar individualmente cada solicitação, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.
- 3.6.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e dos documentos apresentados para fins de solicitação de atendimento especializado.
- 3.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- 3.8. A documentação irregular ou incompleta implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADO POR CARTÃO DE CRÉDITO OU PIX, DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://vestibularmedicina.unama.br/>.
- 4.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Discente. Desta forma, guarde-o com cuidado.
- 4.3. A inscrição será efetivada pela UNAMA Santarém, desde que os formulários tenham sido preenchidos correta e completamente, com todos os dados solicitados, e que o pagamento da taxa de inscrição tenha sido confirmado.
- 4.4. Além do cumprimento do item 4.1, para o processo seletivo via nota do ENEM, o(a) candidato(a) deverá realizar o registro das notas de cada área de conhecimento e realizar o upload completo do boletim **(Resultado ENEM) em formato PDF**.
- 4.5. Além do cumprimento do item 4.1, para o processo seletivo via PORTADOR(A) DE DIPLOMA, o(a) candidato(a) deverá realizar a entrega dos documentos comprobatórios constantes no item 5.3.6, na forma e no prazo ali previstos.
- 4.6. A UNAMA Santarém receberá as inscrições via INTERNET para o processo seletivo regido por este Edital, de acordo com a seguinte sistemática:
- 4.6.1. Ao acessar a página <https://vestibularmedicina.unama.br/>, o(a) interessado(a) terá acesso a todas as informações sobre o Processo Seletivo Discente, além de poder efetuar sua inscrição no certame. <https://vestibularmedicina.unama.br/>.
- 4.6.2. Preencher de forma correta e completa o formulário de Inscrição, além de selecionar a modalidade desejada (PROVA TRADICIONAL PRESENCIAL, VIA NOTA DO ENEM OU PORTADOR(A) DE DIPLOMA).
- 4.6.3. No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) poderá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição via Pix ou cartão de crédito **DESDE QUE O PRAZO DE INSCRIÇÃO NÃO ESTEJA ENCERRADO**.
- 4.6.4. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado implicará o cancelamento automático da inscrição correspondente.
- 4.6.5. A confirmação do recebimento da inscrição e do pagamento da Taxa de Inscrição estará disponível na página <https://vestibularmedicina.unama.br/>, em até 72 horas após a realização do pagamento. <https://vestibularmedicina.unama.br/>
- 4.6.6. Para o processo seletivo via nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Resultado ENEM), as edições que poderão ser utilizadas são 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.
- 4.6.7. Será excluído(a) do Processo Seletivo Discente, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas ou inverídicas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. PROVA TRADICIONAL

- 5.1.1. O Processo Seletivo Discente para o Curso de Medicina 2027.1 da UNAMA Santarém constará de provas específicas por área do conhecimento, realizadas em um único dia, tendo como referência as competências previstas para o Ensino Médio e os conteúdos fixados pelo Ministério da Educação para esse nível de ensino no Brasil.
- 5.1.2. O Processo Seletivo Discente regido por este Edital será realizado no campus da UNAMA Santarém. A lista com a identificação das salas e o local exato de realização das provas será disponibilizada no dia 25/09/2026, no comprovante de inscrição, no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/>.

5.1.3. A prova será realizada no dia 27 de setembro de 2026, domingo, das 08h às 14h (horário local), conforme a seguinte programação:

5.1.3.1. 27 de setembro de 2026: Linguagem (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à língua portuguesa, literatura brasileira e língua inglesa), Ciências Humanas (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à geografia, história, filosofia e sociologia), Matemática, Ciências da Natureza (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à física, química e biologia) e Redação.

5.1.3.2. Com exceção da Redação, as questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. Os números de questões, com os respectivos valores e pesos estão descritos abaixo:

Prova: Múltipla Escolha

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	INICIAL	FINAL	PESO	NOTA MÁXIMA
Linguagem	13	01	13	10	130
Ciências Humanas	10	14	23	10	100
Matemática	07	24	30	10	70
Ciências da Natureza	30	31	60	15	450

Prova: Redação

DISCIPLINA	Peso	NOTA MÁXIMA
Redação	25	250

5.1.4. A redação tem caráter eliminatório e classificatório. O texto de natureza dissertativo argumentativa, sobre tema proposto pela comissão, deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.

5.1.5. A redação vale 250 pontos. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10% deste valor.

5.1.6. Na hipótese de anulação de questões do processo seletivo, **NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS** entre os(as) candidatos(as) do certame, sendo estes deduzidos da pontuação total da disciplina/prova.

5.1.7. Será atribuída nota **ZERO** à redação do(a) candidato(a) que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

5.1.7.1. Não desenvolver o tema proposto (fuga do tema).

5.1.7.2. Escrever com letra ilegível ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto.

5.1.7.3. Redigir em forma de verso.

5.1.7.4. Escrever com lápis grafite ou com caneta cuja tinta não seja azul ou preta.

5.1.7.5. Deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho.

5.2. VIA NOTA DO ENEM

5.2.1. O acesso ao curso de Medicina poderá ser feito também, por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

- 5.2.2. Para fins de classificação, será considerada a Nota Final do(a) candidato(a), apurada na forma do item 9.3.1 deste Edital, correspondente à média aritmética das notas obtidas nas quatro provas objetivas (Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática) somada à nota da Redação e dividida por 2 (dois), desde que o(a) candidato(a) não tenha zerado em nenhuma das cinco provas. O boletim com as notas finais do Resultado ENEM deve ser anexado em formato PDF no site da inscrição.
- 5.2.3. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025, bem como o(a) candidato(a) cuja Nota Final, apurada na forma do item 9.3.1 e nos termos do item 5.2.2, seja inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

5.3. PORTADOR DE DIPLOMA

- 5.3.1. A seleção será realizada por análise documental e classificação em ordem decrescente da média global obtida no curso superior concluído.
- 5.3.2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com menor tempo de formação no curso de origem e o candidato de maior idade.
- 5.3.3. A ausência, a incompletude, a ilegibilidade ou a irregularidade dos documentos obrigatórios implicará a desclassificação do candidato.
- 5.3.4. O Processo Seletivo via Portador de Diploma está aberto aos candidatos que desejam obter novo título de curso anterior reconhecido e/ou autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) e ter sido oferecido por uma Instituição de Ensino Superior que faça parte do sistema federal de ensino, devidamente reconhecida pelo poder público nacional.
- 5.3.5. Não haverá aproveitamento de estudos, dispensa ou equivalência de disciplinas na modalidade Portador de Diploma, ainda que o candidato apresente componentes curriculares equivalentes. O estudante deverá cursar integralmente a matriz curricular do curso, incluindo o internato, na sequência prevista no Projeto Pedagógico do Curso. A inscrição implica ciência e concordância com esta regra.

5.3.6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.3.6.1. Histórico Escolar expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho obtido, bem como o ano e a forma de ingresso do candidato, de modo a permitir a apuração da média global prevista no item 5.3.1 (original e cópia autenticada ou documento eletrônico verificável).
- 5.3.6.2. Diploma de Graduação Superior devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do item 5.3.4 (original e cópia autenticada ou documento eletrônico verificável).
- 5.3.6.3. Documento oficial de identificação com foto que contenha o número do CPF ou, na sua ausência, o comprovante de inscrição no CPF.
- 5.3.6.4. Os documentos relacionados nos itens 5.3.6.1 a 5.3.6.3 deverão ser emitidos oficialmente, contendo carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem. Tratando-se de documento com assinatura eletrônica, é obrigatória a existência de meio que possibilite a verificação de sua validade.
- 5.3.6.5. Serão desconsiderados os documentos que não atendam às condições estabelecidas no item 5.3.6.4 ou que estejam ilegíveis, integral ou parcialmente, implicando a desclassificação do candidato, nos termos do item 5.3.3.
- 5.3.6.6. A documentação deverá ser entregue presencialmente na Coordenação do Curso de Medicina da UNAMA Santarém, na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém/PA, até o dia 27/09/2026, observado o prazo previsto no item 3.2.

- 5.3.6.7. A entrega de todos os documentos necessários é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à Coordenação do Curso de Medicina realizar a conferência da documentação no ato do recebimento.
- 5.3.6.8. Somente serão analisados os documentos dos candidatos devidamente inscritos neste Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, avaliação prévia da adequação do candidato às regras estabelecidas neste Edital.
- 5.3.6.9. A UNAMA Santarém poderá solicitar informações complementares acerca das condições de oferta do curso de origem, para subsidiar a análise documental.
- 5.3.6.10. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o Termo de Consentimento, que deverá ser lido e assinado, do qual constam a aceitação das normas deste Edital e a autorização para que a UNAMA Santarém entre em contato com a sua Instituição de Ensino Superior de origem para confirmação da veracidade do vínculo e dos documentos apresentados, solicite novas informações destinadas a apoiar a análise documental e curricular, e realize consulta dos dados pessoais do candidato perante os órgãos públicos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – TRADICIONAL

- 6.1. As provas do Processo Seletivo Discente, regidas por esse edital, abrangerão todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio no Brasil e serão realizadas na data e horário de acordo com item 5.1.3 deste edital.
- 6.2. As provas do dia 27/09/2026 terão a duração total de 6h (seis horas), sempre iniciando às 08 horas (horário local).
- 6.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.
- 6.4. O cartão de inscrição do candidato é, ao mesmo tempo, o comprovante de pagamento da inscrição, tornando-se, portanto, obrigatória a sua apresentação com a devida quitação do pagamento da taxa de inscrição, juntamente com o documento de identificação (ORIGINAL).
- 6.5. Somente serão aceitos no dia da Prova um dos seguintes documentos de identificação: Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; Carteira de Trabalho (Recente), carteira de motorista com foto (modelo novo); carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, que, por lei federal, valham como documento de identidade; passaporte nacional.
- 6.5.1. Caso o candidato esteja portando Boletim de Ocorrência Policial ou quando o documento de identificação gerar dúvida quanto à assinatura ou fisionomia, o próprio será submetido à identificação especial e fotografado.
- 6.5.2. Os documentos de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por ex., as emitidas na infância) **NÃO** serão aceitos.
- 6.5.3. Carteiras de Estudantes **NÃO** serão aceitas como documento comprobatório.
- 6.5.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar nenhum dos documentos mencionados no item 6.5 **NÃO** poderá participar do certame e será automaticamente eliminado da seleção.
- 6.6. O candidato somente terá acesso à prova apresentando o **Comprovante de Inscrição** e o **Documento de Identificação** (ORIGINAL) legível.
- 6.6.1. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO** ao candidato ENTRAR, no local de aplicação das provas (**prédio onde irão ocorrer as provas e salas de aula**), portando quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares sob pena de caracterizar **tentativa de fraude**, cuja consequência será a

DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo e a aplicação das penalidades legais.

- 6.6.2. Só é permitido ao candidato manter consigo no local de realização de prova: **caneta produzida em plástico transparente, lápis, borracha, Documento de Identificação (ORIGINAL) e Comprovante de Inscrição.**
- 6.6.3. Está **PROIBIDO O USO E/OU PORTE** (MESMO DESLIGADO OU SEM BATERIAS), no local de aplicação das provas (prédio onde irão ocorrer as provas e salas de aula), **de aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, relógios, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.**
- 6.6.4. Não será permitida a entrada no prédio de candidatos portando qualquer tipo de arma de fogo.
- 6.6.5. A UNAMA Santarém poderá utilizar detectores de metais, a qualquer tempo, para verificar se o candidato está portando equipamento não permitido, bem como solicitar que apresente os objetos guardados em bolsos ou bolsas.
- 6.6.6. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala depois de transcorridas 03 (três) horas do início das provas. Nesta ocasião, terá que assinar a **Ata de Presença** e devolver o **Caderno de Prova, o Cartão Resposta assinado e a Folha da Redação.**
- 6.6.7. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo somente liberados quando o último tiver concluído, entregando simultaneamente as provas e os Cartões de Respostas.
- 6.7. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde está realizando a prova não poderá retornar para continuá-la.
- 6.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada ou a estância de pessoas estranhas no interior do prédio, durante a realização das provas.
- 6.8.1. Fica proibida a permanência de candidatos no prédio ou nas dependências da IES após a finalização das provas.
- 6.9. O candidato só poderá realizar a prova no local indicado do Comprovante de Inscrição ou, excepcionalmente, em local pré-estabelecido pela comissão organizadora do vestibular.
- 6.10. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, **NÃO** serão concedidas revisão de provas nem recontagem de pontos.
- 6.11. Durante a realização das provas, **NÃO** será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Comissão Institucional de Processo Seletivo.
- 6.12. Visando aumentar a segurança do Processo Seletivo e para fins de identificação, os candidatos serão submetidos à coleta de assinaturas e dados biométricos.
- 6.13. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 6.13.1. **O PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**
- 6.13.2. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas.
- 6.13.3. Serão consideradas indevidas, marcações em desacordo com as orientações constantes da folha de respostas.
- 6.13.4. Orientações gerais para o CARTÃO DE RESPOSTA:

- 6.13.4.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para uma mesma questão serão consideradas como resposta nula.
- 6.13.4.2. Cuide para que o cartão de respostas não seja dobrado ou amassado, pois não será substituído.
- 6.13.4.3. Preencha todo o espaço com caneta esferográfica, ponta grossa, azul ou preta, **NÃO** marque com X.
- 6.13.4.4. Assine o cartão resposta
- 6.13.5. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluso no tempo destinado a cada prova.
- 6.14. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou ao Gabarito Oficial de qualquer disciplina, desde que sejam apresentados, por escrito e devidamente fundamentados, à Coordenação do Curso de Medicina da UNAMA Santarém, das 08h às 12h ou das 13h às 17h do dia 28 de setembro de 2026.
- 6.14.1. A Comissão Institucional de Processo Seletivo divulgará a decisão do(s) recurso(s) até as 18h do dia 02/10/2026. As decisões ficarão disponíveis na Coordenação do Curso de Medicina da UNAMA Santarém, no endereço indicado no item 12.1.1.
- 6.14.2. **DAS DECISÕES TOMADAS NÃO CABERÃO NOVOS RECURSOS.**

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS – TRADICIONAL

7.1. Correção das provas objetivas

- 7.1.1. A correção das provas objetivas será feita através da leitura óptica dos Cartões Respostas preenchidos pelos candidatos. O preenchimento do Cartão Resposta, em desacordo com as instruções indicadas no próprio Cartão, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora óptica, prejudicando a pontuação do candidato.
- 7.1.2. A UNAMA Santarém não se responsabilizará por problemas de leitura dos Cartões-Resposta preenchidos em desacordo com as instruções.

7.2. Avaliação da Redação

- 7.2.1. A Redação será avaliada por uma equipe de professores especializados. Os pontos atribuídos a cada redação serão registrados no Cartão de Pontuação das Redações conforme detalhamento a seguir.

ASPECTOS MACROESTRUTURAIS E MICROESTRUTURAIS	
QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR
Estrutura do texto dissertativo argumentativo.	0,00 a 2,00
Abordagem do tema: estabelecimento da tese, consistência da argumentação, coerência.	0,00 a 4,00
Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa	0,00 a 2,00
Recursos coesivos	0,00 a 2,00

8. DOS CANDIDATOS POR EXPERIÊNCIA

- 8.1. Para todos os efeitos deste Edital, será considerado candidato por experiência aquele que se inscrever e prestar o vestibular sem preencher os requisitos necessários para a efetivação da matrícula, conforme o item 12, no prazo estipulado pela UNAMA Santarém.
- 8.2. Os candidatos por experiência não concorrerão às vagas do Curso para os quais se inscreveram, nem acumularão pontos para processos seletivos futuros.

- 8.3. Os candidatos por experiência poderão fazer sua inscrição pela Internet obedecendo aos mesmos períodos, locais, datas e procedimentos descritos para os candidatos regulares.
- 8.5. Aplicam-se aos candidatos por experiência todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.
- 8.6. Os candidatos que optarem em fazer o Processo Seletivo Discente por Experiência terão seus nomes listados no Resultado com o status **EXPERIÊNCIA**. Os próprios não terão *status* de APROVADOS ou NÃO CLASSIFICADOS.
- 8.7. Ficam vedadas as inscrições de candidatos com idade inferior a 16 anos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O Processo Seletivo Discente 2027 – 1º semestre, será classificatório.

9.1.1. As vagas fixadas para o Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, constantes no presente edital serão preenchidas pelos candidatos classificados, em ordem decrescente das respectivas Notas Finais.

9.2. TRADICIONAL

9.2.1. A Nota Final de cada candidato será a totalização dos pontos obtidos em cada prova e Redação, aplicados aos respectivos pesos listados no item 5.1.3.2 no presente edital.

9.3. VIA NOTA DO ENEM

9.3.1. O Processo de Classificação dos(as) candidatos(as) será realizado considerando os seguintes procedimentos:

- a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada área de conhecimento avaliada (Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).
- b) Cálculo da Nota Final, utilizando o cálculo da Média Aritmética das Provas Objetivas e da Nota da Redação. A Nota Final do candidato será obtida através da seguinte fórmula:

(NF = Média das Provas Objetivas por área de conhecimento + Nota da Redação)

2

9.4. PORTADOR DE DIPLOMA

9.4.1. A classificação observará a média global do curso superior concluído, em ordem decrescente, e os critérios de desempate previstos no item 5.3.2.

9.5. PROVA TRADICIONAL E VIA NOTA DO ENEM

9.5.1. No processo de classificação, ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- 9.4.1.1. tenha obtido maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza;
- 9.4.1.2. persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior pontuação na prova de Redação;
- 9.4.1.3. persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior pontuação na prova de Linguagem;
- 9.4.1.4. persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior pontuação na prova de Ciências Humanas;
- 9.4.1.5. aplicados todos esses critérios e ainda persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

9.6. Chamados os classificados e ocorrendo, ainda, a existência de vagas remanescentes pela não apresentação desses candidatos, por desistência espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão feitas chamadas de outros candidatos (REMANEJAMENTO), obedecida sempre a ordem de classificação.

- 9.7. As portarias de desclassificação de candidatos e de convocação à matrícula serão disponibilizadas no correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso.
- 9.8. O candidato classificado deverá comprovar, no prazo estabelecido pela UNAMA Santarém, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, mediante apresentação do respectivo Certificado de Conclusão, sob pena de cancelamento da matrícula e perda do direito à vaga.
- 9.9. Não serão aceitas DECLARAÇÕES de conclusão do Ensino Médio como documentação comprobatória.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 10.1. Será eliminado do Processo Seletivo Discente, regido por esse edital, o candidato que:
- 10.1.2. Não obtiver pontuação igual ou superior a 10% do valor total da prova de redação.
 - 10.1.2. Não obtiverem pontuação igual ou superior a 10% do valor total da prova de redação.
 - 10.1.3. Obter pontuação 0 (zero) em qualquer uma das provas.
 - 10.1.4. Usar ou tentar usar meios fraudulentos para realização do presente concurso.
 - 10.1.5. Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios.
 - 10.1.6. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato se utilizou de meios ilícitos para realização da prova.
 - 10.1.7. Retirar-se da sala onde estiver realizando a prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto de 3 horas ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal.
 - 10.1.8. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo.
 - 10.1.9. Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
 - 10.1.10. Não permitir a coleta dos dados biométricos no dia da prova.
 - 10.1.11. Usar e/ou Portar (mesmo desligado ou sem baterias) aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, relógios, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

11. DO RESULTADO

- 11.1. Até às 18h do dia 09 de outubro de 2026 será divulgado o resultado das modalidades Prova Tradicional Presencial, Via Nota do ENEM e Portador de Diploma, para consulta na área do candidato.
- [\(https://vestibularmedicina.unama.br/\)](https://vestibularmedicina.unama.br/)(<https://vestibularmedicina.unama.br/>).
- 11.2. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas do Processo Seletivo Discente (Concurso Vestibular).
- 11.3. Aplicam-se às três modalidades as regras de divulgação, convocação e chamadas subsequentes previstas neste Edital.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1. A matrícula dos candidatos classificados nas modalidades Prova Tradicional Presencial, Via Nota do ENEM e Portador de Diploma será realizada na UNAMA Santarém, das 9h às 12h e das 13h às 18h, conforme o cronograma abaixo.

MODALIDADE	MATRÍCULA
PROVA TRADICIONAL	14/10/2026
VIA NOTA DO ENEM	14/10/2026
PORTADOR DE DIPLOMA	14/10/2026

* Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas

12.1.1. INSTITUIÇÃO

12.1.1.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM

Rua Rosa Vermelha, nº 335 – Aeroporto Velho, Santarém/PA.

- 12.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Discente, até o limite do número de vagas ofertadas e observados todos os critérios de desempate constantes do item 9.5.1, terão assegurado o direito à respectiva vaga e poderão matricular-se na UNAMA Santarém, no Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ficando o exercício desse direito condicionado à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da IES.
- 12.3. A UNAMA Santarém reserva-se o direito de, a seu critério e após a conclusão das matrículas, não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.
- 12.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.
- 12.4.1. Caso o aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.
- 12.5. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.
- 12.6. No ato da matrícula, os Candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
- 12.6.1. 01 (uma) cópia autenticada E o documento original do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau). A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do Candidato do Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga a outro Candidato que esteja aguardando nova chamada.
- 12.6.1.1. **As declarações de conclusão do ensino médio NÃO substituem o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, portanto, é obrigatória sua apresentação.**
- 12.6.1.2. Não serão aceitos exames supletivos do Ensino Médio apresentados por estudantes menores de 18 anos em desacordo com o art. 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei nº 9.394/1996), com o art. 8º, § 1º, da Resolução CNE/CEB nº 1/2000 e com a decisão do STJ no Tema Repetitivo 1.127.
- 12.6.1.3. Os candidatos aprovados, com direito à vaga, que concluírem o Ensino Médio em 2026 deverão apresentar declaração escolar que indique a data prevista para a conclusão. Também será necessário assinar termo de responsabilidade, comprometendo-se a entregar o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio até a data estipulada pela UNAMA Santarém. O descumprimento do prazo acarretará o cancelamento da matrícula, e a vaga não será garantida, uma vez que o REQUISITO FUNDAMENTAL para acesso ao Ensino Superior, conforme a legislação educacional vigente, não terá sido atendido.

- 12.6.2. 02 (duas) fotografias 3x4, tiradas a menos de um ano, contendo no verso o nome completo do candidato.
- 12.6.3. 01 (uma) cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
- 12.6.4. 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro do seu prazo de vigência
- 12.6.5. 01 (uma) cópia autenticada do CPF ou certidão emitida pela Receita Federal*.
- *caso o candidato classificado apresente uma cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação que já esteja presente o número do CPF, esse item fica isento de apresentação no ato da matrícula.
- 12.6.6. 01 (uma) cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.
- 12.6.7. 01 (uma) cópia do comprovante de residência do candidato classificado*.
- *pode ser apresentado comprovante em nome dos pais ou responsáveis.
- 12.6.8. **Para os candidatos classificados no processo seletivo via nota do ENEM, além dos documentos solicitados no item 12.6, o candidato ou seu procurador(a) constituído(a), no momento da matrícula presencial, deverá entrar no sistema do INEP/ENEM, no equipamento da Instituição disponível para tal finalidade, realizar impressão do Boletim (Resultado ENEM), da Edição optada, para entregar como comprovação das notas inseridas no processo de inscrição.**
- 12.6.9. **Para os candidatos classificados como Portador de Diploma, deverão ser apresentados, além dos documentos gerais de matrícula, o Diploma de Graduação Superior devidamente registrado e o Histórico Escolar da graduação concluída, em original e cópia autenticada ou documento eletrônico verificável.**
- 12.7. Para candidatos menores de 18 anos, além dos documentos exigidos no item 12.6, serão exigidos no ato da matrícula os seguintes documentos:
- 12.7.1. 01 (uma) cópia autenticada do documento de identificação do pai ou responsável que apresente o número do CPF.
- 12.7.2. Para matrícula na ausência do candidato, deve ser apresentada procuração pública emitida em cartório oficial, onde o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos no item 12.6, 01 (uma) cópia autenticada da sua Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, juntamente com 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do outorgante e também do aluno, caso esse não seja o outorgante.
- 12.8. Depois de efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o vínculo com a UNAMA Santarém, deverá requerer o cancelamento da matrícula junto à Central de Relacionamento com o Aluno (CRA), mediante abertura de chamado.
- 12.8.1. O deferimento de pedido de cancelamento de matrícula ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.
- 12.8.2. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a Mantenedora da IES.
- 12.8.3. **NÃO** serão aceitos pedidos de trancamento do curso para alunos ingressantes em 2027.1.
- 12.9. A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Estatuto e do Regimento Interno da UNAMA Santarém, bem como toda a legislação educacional vigente no País.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A UNAMA Santarém divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.unama.br/>.
- 13.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.
- 13.3. A UNAMA Santarém, com a finalidade de aprimorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos, a periodicidade e as atividades acessórias, sempre que entender necessário, observada a legislação educacional brasileira vigente.
- 13.4. As disposições e instruções contidas na Capa das Provas e no Cartão de Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 13.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Discente – 2027.1 da UNAMA Santarém implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o certame.
- 13.6. O candidato deverá realizar suas provas no local previamente indicado e disponibilizado, com as demais informações pertinentes, no site <https://vestibularmedicina.unama.br/>.
- 13.7. As aulas e outras atividades acadêmicas poderão acontecer em quaisquer locais e/ou instalações da UNAMA Santarém, de acordo com orientação da Gestão de Graduação, em qualquer dia letivo, de segunda-feira a sábado, inclusive.
- 13.7.1. Em casos excepcionais de estado de calamidade pública, a UNAMA Santarém poderá realizar adequações no semestre letivo, de acordo com recomendações dos órgãos competentes.
- 13.8. Perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, tiver utilizado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o processo seletivo, respondendo inclusive cível e penalmente perante as autoridades competentes por eventual ato fraudulento.
- 13.9. O aluno regularmente matriculado em curso da UNAMA Santarém que, por razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas da matriz curricular em horário distinto daquele previamente estabelecido permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, especialmente quanto ao valor da mensalidade.
- 13.10. O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela UNAMA Santarém a qualquer momento, sem que caiba aos interessados direito de oposição ou reivindicação em razão das alterações. Caso ocorra alguma modificação ou ajuste, a informação será publicada por meio de Errata ou Edital Complementar.
- 13.11. A Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.
- 13.12. O valor das parcelas da semestralidade do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado (valor referente ao semestre 2027.1):

UNIDADE	CURSO	VENC. DIA 05	VENC. DIA 20	VENC. DIA 30
UNAMA - SANTARÉM	Medicina	R\$ 12.936,35	R\$ 14.373,72	R\$ 14.373,72
	Medicina (Internato)	R\$ 15.523,62	R\$ 17.248,46	R\$ 17.248,46

- 13.12.1. Os ingressantes em 2027.1 ficam cientes de que, ao iniciarem o estágio supervisionado na modalidade de internato, a partir de 2031.1, o valor da semestralidade será acrescido em 20% (vinte por cento) em relação ao valor aplicável aos discentes que ainda não cursam o internato. O acréscimo decorre do incremento de custos relacionados à ampliação e à adequação dos cenários de prática, à implementação de serviços ambulatoriais, à aquisição de equipamentos, à estruturação física, às parcerias com programas de residência médica e às contrapartidas necessárias à manutenção de convênios nos diversos cenários de práticas.
- 13.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.
- 13.14. O presente processo seletivo terá validade indeterminada, permanecendo vigente até que ocorra o preenchimento integral das vagas disponibilizadas ou até decisão da Instituição de Ensino Superior (IES) pela sua interrupção.
- 13.15. Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina não será concedido aproveitamento de estudos, equivalência ou dispensa de disciplinas, mesmo que o candidato possua diploma de curso superior ou histórico acadêmico válido de outra graduação. Ao efetivar a inscrição e aceitar as condições deste Edital, o candidato declara estar ciente e de pleno acordo com esta regra institucional, sendo este aceite considerado manifestação expressa de conhecimento e concordância, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento ou solicitações contrárias.
- 13.16. O Curso de Medicina adota, conforme o Projeto Pedagógico do Curso e o Regimento Interno da IES, pré-requisitos entre os componentes curriculares e avaliações seriadas obrigatórias, incluindo provas teóricas, práticas e simulados de proficiência. A reprovação em um componente pode impedir a matrícula nos subsequentes e estender o tempo de integralização do curso, sem direito a dispensa ou adaptação. A inscrição implica ciência e concordância com esta sistemática.
- 13.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATRIZ DE REFERÊNCIA**I. Área de linguagem.**

1. Estudo da linguagem: conceito de linguagem e língua; variações linguísticas; níveis da linguagem; funções da linguagem.
2. Estudo do texto em língua portuguesa e inglesa: discurso; fatores de textualidade (coerência, coesão, situacionalidade, progressão, continuidade, informatividade); gêneros textuais; tipologia textual; intertextualidade; pressupostos e subentendidos; identificação dos objetivos sociocomunicativos e ideias do texto; recursos estilísticos.
3. Morfossintaxe das línguas portuguesa e inglesa: estrutura e formação das palavras; estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais; sintaxe do período e da oração; processos de coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de colocação; sintaxe de regência.
4. Semântica das línguas portuguesa e inglesa: significação das palavras - sinonímia, antonímia e adequação vocabular; denotação e conotação.
5. Ortografia e acentuação gráfica.
6. Literatura Brasileira: as fases e seu relacionamento com a história e a cultura nacional e com a Literatura e a cultura internacionais; características e época de cada um dos períodos Literários; relação com outras manifestações artística como a pintura, a música, a escultura.

II. Área de Matemática**1. ARITMÉTICA**

- 1.1 Números naturais e inteiros: operações. Números primos e compostos. Múltiplos e divisores. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2 Números racionais e irracionais: operações. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3 Razão e proporção. Percentagens. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Funções compostas. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares.
- 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

- 2.1 Polinômios: operações, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau e de 2º grau. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra.

Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio.

- 2.2 Função exponencial: propriedades e gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica: propriedades e gráfico.

Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

2.3 Matrizes: Definição, igualdade e operações; Matriz transposta; Inversa de uma matriz 2×2 . Determinantes: Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2×2 e 3×3 .

Menor complementar, cofator e Teorema de Laplace. Sistemas de equações lineares: resolução e discussão de um sistema.

2.4 Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

2.5 Princípio Fundamental da Contagem. Análise Combinatória: Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton.

2.6 Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral e evento probabilístico.

Probabilidade condicional; Eventos sucessivos; União de eventos; Eventos independentes.

3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

3.1 Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas planas. Congruências de figuras planas. Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Lei dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo.

Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2 Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Relação de Euler para poliedros convexos. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.

3.3 Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência.

3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bissetção de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de $\pi/3$, $\pi/4$, $\pi/6$ radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

III. ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. GRANDEZAS FÍSICAS - Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA - Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência. Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Lei de Hooke: força elástica. Atrito estático

e atrito cinético. Estática. Máquinas simples: alavanca, polias etc. Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões mecânicas.

3. **TRABALHO E ENERGIA** - Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética: Teorema da Energia Cinética. Potência. Energia Cinética. Energia potencial gravitacional. Energia potencial elástica. Energia Mecânica. Forças conservativas e dissipativas. Conservação da energia mecânica. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões mecânicas. Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.
4. **EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS** - Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
5. **FLUIDOS** - Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes. Fluido Ideal. Vazão. Velocidade de escoamento e Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli. Aplicações.
6. **TEMPERATURA, CALOR E TERMODINÂMICA** - Escalas Celsius, Kelvin e Fahrenheit. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água. Trabalho e calor em transformações gasosas. Teoria cinética dos gases e energia interna de um gás. Primeira Lei da Termodinâmica. Transformações gasosas e calores específicos dos gases perfeitos. Relação de Mayer. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Ciclo de Carnot.
7. **FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓPTICA** - Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Reflexão e Refração. Princípio da superposição. Ondas estacionárias. Propagação do som. Intensidade, altura e timbre. Nível de Intensidade sonora. Batimento, ressonância e difração do som. Efeito Doppler. Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Leis da reflexão. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos. Leis da refração. Prismas. Reflexão total. Formação de imagens por lentes delgadas. Arranjos ópticos simples. Óptica da visão. Fundamentos da ótica física. Princípio de Huygens. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.
8. **ELETRICIDADE E MAGNETISMO** - Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Capacitância. Associação de capacitores. Fluxo do campo elétrico. Corrente elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores,

resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Indutância. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

9. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA - Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson- Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística. Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico. Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz. Natureza ondulatória da matéria. Dualidade ondapartícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.
10. ESTRUTURA E CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA - Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos. Métodos de separação e purificação das substâncias.
11. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO - Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.
12. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS - Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.
13. RADIOATIVIDADE - Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.
14. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS - Princípios de ordenação dos elementos classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.
15. LIGAÇÃO QUÍMICA - Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica e propriedade dos compostos iônicos; ligações covalentes e propriedades dos compostos covalentes; ligação metálica; hibridização; forças intermoleculares. Polaridade em compostos moleculares e Geometria molecular.
16. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA - Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. Óxidos e Sais. Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.
17. SOLUÇÕES - Classificação das soluções. Solubilidade. Unidades de concentração (concentração comum; molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Propriedades coligativas (aspectos qualitativos e quantitativos).
18. TERMODINÂMICA QUÍMICA - Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação, de combustão e de neutralização. Entropia; energia livre e espontaneidade.
19. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES - Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.
20. EQUILÍBRIO QUÍMICO - Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio (K_p e K_c). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Equilíbrio e reações entre ácidos

e bases. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções - tampão. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

21. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO - Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas. Eletrólise (aspectos quantitativos).
22. QUÍMICA ORGÂNICA - Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; séries orgânicas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; fenol; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; sais orgânicos; aminas e amidas.
23. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria.
24. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.
25. REAÇÕES ORGÂNICAS - Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
26. BIOENERGÉTICA - Fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração aeróbia.
27. BIOQUÍMICA - Água, sais minerais, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e ácidos nucleicos.
28. BIOTECNOLOGIA - Tecnologia do DNA recombinante, clonagem, terapia gênica, vacinas gênicas e utilização de células tronco.
29. BOTÂNICA - Classificação, Anatomia e Fisiologia Vegetal.
30. CITOLOGIA - Membrana plasmática, organelas celulares, núcleo interfásico, divisão celular e aberrações cromossômicas.
31. ECOLOGIA - Componentes estruturais de um ecossistemas, cadeia e teia alimentar, pirâmides ecológicas, dinâmica das comunidades, ecologia das populações, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas e desequilíbrio ambiental.
32. EMBRIOLOGIA: Tipos de ovos, etapas dos desenvolvimentos embrionários e anexos embrionários;
33. EVOLUÇÃO: Teorias evolucionistas, provas da evolução, especiação e evolução humana;
34. FISIOLOGIA HUMANA: Sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso sistema reprodutor e sistema endócrino;
35. GENÉTICA: Primeira e segunda lei de Mendel, polialelia, grupos sanguíneos, interação gênica, pleiotropia e linkage;
36. HISTOLOGIA ANIMAL: Tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos, tecidos musculares e tecido nervoso;
37. PROGRAMA DE SAÚDE: Imunidade, viroses, bacterioses, protozooses, micoses, verminoses, doenças cardiovasculares, efeitos das drogas no organismo e primeiros socorros.

IV. Área de Ciências humanas.

1. A LÓGICA - Panorama histórico. Principais características da lógica. Tipos de argumentação.
2. A MORAL E A ÉTICA - Reflexão sobre a Moral. Consciência Moral. Natureza e Moralidade.
3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA - Concepções da Vida Política. O Homem, a sociedade e a política. Cidadania e

Política.

4. A DEMOCRACIA - A questão democrática. O Estado Democrático. 1.3 A sociedade democrática.
5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE.
6. A LIBERDADE HUMANA.
7. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. Estrutura e estratificação: definição e classificação. Mobilidade social: definição e classificação. Sociedade capitalista e classes sociais. As desigualdades sociais no Brasil.
8. CULTURA E IDEOLOGIA. Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos. Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação. Cultura e indústria cultural no Brasil.
9. MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS - Mudança e transformação social. Causas das mudanças sociais; Movimentos sociais no Brasil.
10. ESCOLA E SOCIEDADE - Objetivos da educação. Formas de transmissão. Escola como grupo social.
11. CONHECIMENTO HISTÓRICO - I GUERRA MUNDIAL: causas do conflito, a formação das alianças, consequências do fim do Conflito; CRISE DE 1929: os Estados Unidos na década de 1920, impactos da Crise no contexto econômico Ocidental; A ERA VARGAS: a crise da Política Café-com-Leite, o Governo Provisório e Constituinte, o Estado Novo brasileiro; ASCENSÃO DOS REGIMES TOTALITÁRIOS: consequências do Tratado de Versalhes na Formação do Nazismo, Fascismo Italiano, a Formação do Eixo Roma-BerlimTóquio; II GUERRA MUNDIAL: causas do Conflito, o Desenrolar da Guerra na Europa, África e Pacífico; o Mundo Pós Hiroshima e Nagasaki; O BRASIL PÓS-ERA VARGAS: Governo Dutra, novo mandato de Vargas, Nacional Desenvolvimentismo de JK, Governo Jânio Quadros e João Goulart; A GUERRA FRIA: questões ideológicas, formação do Estado de Israel, os Planos Econômicos e Militares Capitalistas e Socialistas, Guerra do Vietnam; O REGIME MILITAR BRASILEIRO: formação do Regime (Governos Castelo Branco e Costa e Silva), os “Anos de Chumbo” e Milagre Econômico Brasileiro (Governo Médici), a Distensão Lenta e Gradual de volta à Democracia (Governos Geisel e Figueiredo). Crise do Socialismo e a Nova Ordem Mundial; Os impactos das políticas de abertura política e econômica da década de 1980; O surgimento do neoliberalismo e da Globalização; O novo equilíbrio de Forças na década de 1990; O BRASIL E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO: primeiras eleições diretas e o processo de impeachment de Collor; o Governo Itamar e FHC (questões socioeconômicas); o Governo Lula (2002 – 2010).
12. CONHECIMENTO GEOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO: os elementos fundamentais da análise científica do espaço (paisagem, lugar, região, território); ORIENTAÇÃO: coordenadas geográficas, fusos horários; A TERRA E SEUS MOVIMENTOS; POPULAÇÃO: conceitos básicos, distribuição espacial e estrutura geral e do Brasil; CARTOGRAFIA: tipos, projeções, convenções e escalas; URBANIZAÇÃO: funções urbanas, redes e hierarquias das cidades, problemas urbanos; CLIMATOLOGIA: estrutura da atmosfera, elementos e fatores do clima, classificação climática do Brasil e do mundo; FITOGEOGRAFIA: Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal no Brasil e no mundo, principais biomas; INDÚSTRIA: fatores responsáveis pela localização industrial, os principais tipos de indústrias, a indústria e as fontes de energia. os impactos ambientais; HIDROSFERA: as águas oceânicas e continentais, sua distribuição, utilização e características, bacias hidrográficas do Brasil. A FORMAÇÃO DA TERRA- Eras Geológicas. 12. GEOMORFOLOGIA: geral e do Brasil. DOMÍNIOS MORFOCLIMÁTICOS. AGROPECUÁRIA - os condicionantes naturais e antrópicos, os sistemas agrícolas, estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente. GLOBALIZAÇÃO - origens e características. GEOPOLÍTICA.BLOCOS ECONÔMICOS. GEOGRAFIA REGIONAL:

principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.